Imprensa Oficial Eletrônica
VARGEM GRANDE PAULISTA
Ano XI | Edição nº 212 | 21 de janeiro de 2020
Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 688 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 3190/18, estabelecido na portaria nº 1268, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 689 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 5013/18, estabelecido na portaria nº 955, de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 690 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 5192/18, estabelecido na portaria nº 1950, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 691 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 5852/18, estabelecido na portaria nº 1988, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 692 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1318/19, estabelecido na portaria nº 911, de 08 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 693 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 4844/18, estabelecido na portaria nº 1807, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 694 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 8385/17, estabelecido na portaria nº 1115, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 695 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, o (a) servidor (a) Sr.(a) CASSIANO MATEUS PEREIRA , no cargo Auxiliar de Cuidador para Instituição de Acolhimento – Contrato, lotado (a) no(a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social,junto a Secretaria de Assistência Social, cargo adquirido através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 5968/18-EDITAL 05/2018, conforme dispõe a Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 696 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) CRISTIANE FLORISE DE SOUZA LIMA, Supervisor (a) de Serviços, para responder pelo (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Convênio com outros órgãos de Governo, junto a Secretaria de Gabinete, com fulcro o § 1º do artigo 95 da Lei Municipal nº. 26 de 03 de Setembro de 1984, durante o período de férias do titular de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 02/01/2020.

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 15 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 697 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) DANIELA MOTTA ROSETTI, Assessor (a) de Comunicação e Imprensa, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Governo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 698 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) PAULA DAIANE MARTINS FERREIRA OTSUKA, Agente Administrativo, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 699 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) Sr.(a) servidor(a) JULIANA VENANCIO, no cargo Médico(a) Cardiologista -Contrato, lotado (a) na Secretaria de Saúde, cargo adquirido através de Processo Seletivo Emergencial nº 2198/18 de acordo o Edital 03/2017, conforme Decreto nº 113/2016, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 700 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) EDILAINE ALVES LATARULO DE MORAES, Enfermeiro (a), lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 701 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) CARLOS ROBERIO SANTOS PESSOA, Enfermeiro (a), lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 702 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias

do (a) servidor (a) Sr (a) SILVIA REGINA DE BRITO SILVEIRA, Psicólogo (a), lotado (a) junto o (a) Secretaria de Assistência Social, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 703 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) IVANETE CORREIA DE FRANCA MORAES, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 704 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) GLAUCIA RODRIGUES BARRETO DE RAMOS, Auxiliar de Farmácia, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 705 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) MAGDA ROSANGELA DINIZ ROLDAN, Psicólogo (a), lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 706 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) SUELI RIBEIRO DE GODOY, Assistente de Diretoria, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 707 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) MILENA TEIXEIRA DA SILVA COSTA, Nutricionista, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 708 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) VALMIR DIAS, Coordenador de Manutenção e Transporte Escolar, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 709 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) ANA CLAUDIA BRANCO NASCIMENTO, Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 710 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal com fundamento no § 10 artigo 37 da Constituição Federal, Sr.(a) IVONE MARIA VALDAMBRINI AMBROSIO, Enfermeiro(a), lotado (a) no Divisão de Controle das UBS, junto a(o) Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 711 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal com fundamento no § 10 artigo 37 da Constituição Federal, Sr.(a) ELZA MARIA DOS SANTOS, Recepcionista, lotado (a) no Programa de Saúde de Família, junto a(o) Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 712 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) ARNALDO ROBERTO RUIVO, Agente Comunitário de Saúde, padrão 9A, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família,junto a Secretaria de Saúde, Licença Prêmio,por

um período de 90 (noventa)dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 30(trinta) dias concedidos em descanso a partir de 20/01/2020 a 18/02/2020,ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 713 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) LUIS CEZAR LUCHI, Médico Plantonista,Nível 1 padrão A1, lotado (a) no(a) Divisão das Unidades Básicas de Saúde,junto a Secretaria de Saúde, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa)dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 30(trinta) dias concedidos em descanso a partir de 20/01/2020 a 18/02/2020,ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 714 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) GUSTAVO LOPES MIGUEL, Engenheiro Civil, lotado (a) junto o (a) Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 715 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) ALEX APARECIDO VIEIRA, Guarda Municipal Masculino Classe Especial, lotado (a) junto o (a) Departamento de Segurança Pública e Patrimonial, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 716 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA,Enfermeiro(a), lotado (a) no(a) Assistência Ambulatorial e Emergencial, junto o(a) Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 16/01/2020 à 18/01/2020, conforme dispositivo legal, artigo 126, da Lei 026/1984, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 16/01/2020.

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 20 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 717 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) ALEXANDRE MOTTA ROSETTI, Procurador do Município, para responder pelo (a) cargo de Procurador Geral do Município, junto a Procuradoria Geral do Município, com fulcro o § 1º do artigo 95 da Lei Municipal nº. 26 de 03 de Setembro de 1984, durante o período de gozo de férias do titular de 21/01/2020 a 26/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 21 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 718 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, o (a) Sr.(a) EFIGENIO PEREIRA DOS SANTOS, Gestor de Atenção Básica de Unidade de Saúde, lotado (a) no(a) Gestor de Atenção Básica, junto ao Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de Fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 21 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 719 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

JOSUE RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 539 DE 04/12/2019, conforme Lei Municipal nº 465/09 e Processo 6179/18 Edital 04/2018, (a) Sr (a) HERMES ALEX DO VALLE, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 32.698.304-1, para o cargo de Médico Clínico Geral- Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 23/01/2020 e, encerrando-se em 22/01/2021.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2020.

JOSUE RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 23 de janeiro de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020 - EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do prédio que abriga a Procuradoria Geral do Município.

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa RA ALMEIDA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, vencedora do certame nos termos da ata de julgamento. Deste modo, faço remessa para a autoridade competente, que estando de acordo com os atos praticados, promova a HOMOLOGAÇÃO, produzindo os efeitos jurídicos para a contratação. Paço Municipal Ari Bigarelli, 21 de Janeiro de 2020.Victor Rizzo Parada - Secretário de Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020 - EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do prédio que abriga a Procuradoria Geral do Município.

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa RA ALMEIDA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, nos termos da ata de julgamento. Publique-se para que se produza seu efeito legal. Vargem Grande Paulista, 21 de Janeiro de 2020.ALEXANDRE MOTTA ROSETTI - Procurador Geral do Município em Exercício.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Usuário: fatima
Data: 20/01/2020 11:17:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2019

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAIS**
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	305.455,39	401.639,43	308.194,58	283.520,96	282.169,65	303.355,04	276.769,86	286.405,96	268.964,44	261.087,17	274.688,65	411.508,09	3.663.759,22
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	68.370,03	820.440,36
05 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	76.157,14	79.870,63	77.287,11	78.275,02	76.861,57	77.321,30	78.977,07	80.204,02	78.288,81	76.964,11	214.308,85	994.515,63
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.711,08	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	5.017,47	10.034,94	64.920,72
SUBTOTAL(I)	**378.536,50**	**551.184,07**	**461.452,71**	**434.195,57**	**433.832,17**	**453.604,11**	**427.478,66**	**438.770,53**	**422.555,96**	**412.763,48**	**425.040,26**	**704.221,91**	**5.543.635,93**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**378.536,50**	**551.184,07**	**461.452,71**	**434.195,57**	**433.832,17**	**453.604,11**	**427.478,66**	**438.770,53**	**422.555,96**	**412.763,48**	**425.040,26**	**704.221,91**	**5.543.635,93**

VARGEM GRANDE PAULISTA, 31 de Dezembro de 2019

FÁTIMA A BARROS
CRC/1SP152833/O-9
CONTADORA

MARCELO LIMA COSTA
PRESIDENTE

MARCELO LUIZ FAVRETTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Usuário: fatima
Data: 20/01/2020 11:26:41
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **3º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**167.390.226,13**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	5.543.635,93	3,3118
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.043.413,57	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	9.541.242,89	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

VARGEM GRANDE PAULISTA, 31 de Dezembro de 2019

FÁTIMA A BARROS	MARCELO LIMA COSTA	MARCELO LUIZ FAVRETTO
CRC/1SP152833/O-9		
CONTADORA	PRESIDENTE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134
Telefone: 11 4158-3360
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço:Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-5694
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepta.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256

imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br

governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.